

Diário Oficial do Estado - 21/06/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 20-06-2013

Designando, com fundamento no art. 19, incs. I e II da LC 988/06, as Defensoras Públicas Coordenadoras do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, para atuar como fiscais na eleição para o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado de São Paulo, no dia 29-06-2013, nos locais a seguir indicados:

Vanessa Alves Vieira – Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania – Auditório Franco Montoro – Pátio do Colégio, 184 – Centro – São Paulo/SP

Áurea Maria de Oliveira Manoel – Centro de Referência LGBT de Campinas – Rua Talvino Egideo de Souza Aranha, 47 – Botafogo – Campinas/SP.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013

Designando, com fundamento no art. 19 c.c artigo 30, IV da Lei Complementar 988/06, e no artigo 4º, IV da Deliberação CSDP 01/06, o Defensor Público Subouvidor Glauber Callegari para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, substituir a Ouvidora-Geral na Sessão do Conselho Superior da Defensoria Pública, no dia 21-06-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013

Considerando a frequência das questões tratadas no presente Ato;

Considerando que os procedimentos relativos a tais atividades tramitam perante as Subdefensorias Públicas-Gerais correspondentes;

Considerando que a Administração Pública deve se pautar pelos princípios da celeridade e eficiência;

A Defensora Pública-Geral do Estado, com fundamento no art. 19, inc. XXI, da Lei Complementar 988/06, Define:

Art. 1º. Ficam delegadas as seguintes funções administrativas:

I- Ao Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, em casos de Defensorias Públicas Regionais situadas na Capital e em sua Região Metropolitana, a análise e decisão atinentes às questões que versarem sobre:

a) Participação em atividades realizadas em condições de especial dificuldade, assim elencadas nos incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, X, XX, XXIII, XXIV, XXV, XXVI, XXIX, XXXIV e XXXV, do art. 4º, da Deliberação CSDP 109/08;

b) Participação na atividade prevista na Deliberação CSDP 203/10;

c) Pedidos de afastamento das atribuições ordinárias de Defensores Públicos Coordenadores Regionais, de que trata o Ato Normativo DPG 49/11;

d) Pedidos de trânsito em razão de remoção e os pedidos de autorização para residir em município diverso do local em que o Defensor Público exerce suas funções, conforme Ato Normativo DPG 54/11;

e) Atribuição de gratificação em razão de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da localização, prevista nos incisos I e II, do art. 2º da Deliberação CSDP 109/08;

f) Designações e convocações de Defensores;

g) Designações e convocações de Servidores.

II- Ao Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, em casos de Defensorias Públicas Regionais situadas no interior do Estado, a análise e decisão atinentes às questões que versarem sobre:

- a) Participação em atividades realizadas em condições de especial dificuldade, assim elencadas nos incisos I, II, IV, V, VI, VII, VIII, X, XX, XXIII, XXIV, XXV, XXIX, XXXIV e XXXV, do art. 4º, da Deliberação CSDP 109/08;
- b) Participação na atividade prevista na Deliberação CSDP 203/10;
- c) Pedidos de afastamento das atribuições ordinárias de Defensores Públicos Coordenadores Regionais, de que trata o Ato Normativo DPG 49/11;
- d) Pedidos de trânsito em razão de remoção e os pedidos de autorização para residir em município diverso do local em que o Defensor Público exerce suas funções, conforme Ato Normativo DPG 54/11;
- e) Atribuição de gratificação em razão de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da localização, prevista no inciso III do art. 2º da Deliberação CSDP 109/08;
- h) Designações e convocações de Defensores;
- i) Designações e convocações de Servidores.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.(republicado em complementação ao Ato do Primeiro Subdefensor Público- Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012).

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Maria Fernanda dos Santos Elias Maglio para atuar, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, no Anexo Judiciário das Varas de Família, Fazenda Pública e Infância e Juventude da Capital, instalado no Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas - CRATOD, localizado na Rua Prates, 165, São Paulo, Capital, nos dias 14,20 e 21-06-2013.(republicado por haver incorreções)

SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Despachos do Segundo Subdefensor Público-Geral, de 18-06-2013

Autorizando aos Defensores Públicos abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:

MAIRA CORACI DINIZ, RG. 32241829-X, Defensora Pública do Estado Nível III, o GOZO de 30 dias de licença-prêmio, no período de 03-07-2013 a 01-08-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 14-05-2007 a 11-05-2012.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-06-2013

Designando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães, na Av. Dr. Abraão Ribeiro, 313, sala 515, Barra Funda – São Paulo, das 9h às 13h (1º Plantão), das 12 às 16 horas (2º Plantão), no mês de julho, nas respectivas datas:06/07/2013
1º Plantão

Luis Fernando Vilas Boas Bonachela

Luiz Eduardo Kawano Dias

2º Plantão

Luiz Felipe Vanzella Rufino

Luiz Fernando Baby Miranda

07/07/2013

1º Plantão

Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes

Maria Beatriz de Alcântara Sá

2º Plantão

Maria Victória de Barros Campos

Mariana Leite Figueiredo

08/07/2013

1º Plantão

Marina Diana Egydio Tedeschi Jardim

Mario Augusto Carvalho Figueiredo

2º Plantão

Milena Jackeline Reis

Nalida Coelho Monte

09/07/2013

1º Plantão

Paula Barbosa Cardoso

Paula Hungria Aagaard

2º Plantão

Paulo Arthur Araujo de Lima Ramos

Paulo Ricardo de Devitiis Filho

13/07/2013

1º Plantão

Priscila Simara Novaes

Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes

2º Plantão

Rafael Moraes Português de Souza

Rafael Negreiros Dantas de Lima

14/07/2013

1º Plantão

Renata Flores Tibyriça

Renata Lawant

2º Plantão

Ricardo Cesar Franco

Ricardo Fagundes Gouvêa

20/07/2013

1º Plantão

Rosimery Francisco Alves

Samanta Romano Tresinari Grangeiro

2º Plantão

Samuel Friedman

Tatiana Campos Bias Fortes

21/07/2013

1º Plantão

Vanessa Boiati

Vanessa Pizarro Rigquete Correa Porto

2º Plantão

Virginia Sanches Rodrigues Caldas Catelan

Vivian Mantic Correia

27/07/2013

1º Plantão

Alexandra Pinheiro de Castro

Aline Rodrigues Penha

2º Plantão

Aline Toyama Shiraki

Alvimar Virgilio de Almeida

28/07/2013

1º Plantão

Amanda Polastro Schaefer

Amanda Ruiz Babadopulus

2º Plantão

Ana Rita Souza Prata

Benno Buchman

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciários a serem realizados no Fórum Especial da Infância e da Juventude, na Rua Piratininga, 105, Brás, São Paulo (plantão Infância e Juventude), das 9h às 13h, no mês de julho, nas respectivas datas:

06/07/2013- Maira Ferreira Dias

07/07/2013- Mariana Melo Bianco

08/07/2013- Natasha Teixeira Gonçalves de Souza

09/07/2013- Pedro Pereira dos Santos Peres

13/07/2013- Rafael Soares da Silva Vieira

14/07/2013- Ricardo Lobo da Luz

20/07/2013- Thais Helena Costa Nader

21/07/2013- Alessandra Pereira de Melo

27/07/2013- Amanda Cavalcante Ferverença

28/07/2013- Bernardo Faêda e Silva

Designando, com base no artigo 1º, I, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do

Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 23 da LCE 988/2006, os(as) Defensores(as) Públicos abaixo nomeados para os plantões judiciais de 2ª Instância a serem realizados na Av. Liberdade, 32, 1º andar, sala 3, das 11 às 15 horas, nas seguintes salas, com os respectivos telefones: Direito Público: Sala 612 (3101-8788); Direito Privado: Sala 604 (3105-6758); Direito Criminal: Sala 622 (3112-0083). O Departamento do Tribunal com incumbência de administração de serviços referentes ao Plantão é a Secretaria Judiciária, no 5º andar (finais de semana e feriados), no mês de julho, nas respectivas datas:

06/07/2013- Marco Christiano Chibebe Waller

07/07/2013- Mariana Salomão Carrara

08/07/2013- Patrick Lemos Cacicedo

09/07/2013- Pietro da Silva Estabile

13/07/2013- Raphael Bruno Aragão Pereira de Oliveira

14/07/2013- Rodrigo Tadeu Bedoni

20/07/2013- Thalita Veronica Gonçalves e Silva

21/07/2013- Alessandro Valerio Follador

27/07/2013- Amanda Pimentel Chinellato

28/07/2013- Bruna Gonçalves Loureiro de Andrade Barros

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 20-06-2013

Designando, com base no artigo 23 da Lei Complementar Estadual 988/2006, a Defensora Pública Luiza Lins Veloso, classificada na 17ª Defensoria Pública, Unidade Guarulhos, para atuar nos autos do processo 224.01.2012.062338-2 – ordem 1968/2012, em trâmite na 5ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, em favor de Sidinei Francisco de Oliveira. Considerando a natureza e a urgência da demanda, a Defensora atuará com prejuízo de suas atribuições ordinárias no dia 24-06-2013.

TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral, de 20-06-2013

Cessando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 25 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público MARCELO BONILHA CAMPOS para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em cartas precatórias, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXV, c/c art. 5º, "b", ambos da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 17-06-2013.

Designando, com base no artigo 1º, II, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 25 da LCE 988/2006, o Defensor Público MARCELO BONILHA CAMPOS para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos voltados ao cumprimento de medidas sócio educativas de internação ou de internação provisória, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, inciso XXIV

c/c art. 5º, "b" da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 17-06-2013.

Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, de 20-06-2013

Regulamenta a participação de Defensores Públicos para atuar como fiscais na eleição para o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT

Considerando o convite feito à Defensoria Pública pela Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania do Estado de São Paulo para atuar como fiscalizadora da eleição da sociedade civil para o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado de São Paulo;

Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no referido evento;

A Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo, com fundamento no artigo 1º, II, "a", do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012, Define:

Artigo 1º. Ficam abertas inscrições para 10 (dez) vagas para Defensores Públicos, sendo 2 (duas) vagas em cada um dos locais e endereços abaixo indicados, visando à participação da Defensoria Pública na fiscalização das eleições para o Conselho Estadual LGBT, que se realizará no dia 29-06-2013, no período das 9 às 18 horas.

São José do Rio Preto – Câmara Municipal de São José do

Rio Preto- Rua Silva Jardim 3357-Centro;

Ribeirão Preto – Centro Cultural Palace – Rua Álvares Cabral, 322 – Centro;

Araraquara – Secretaria da Articulação Institucional e da Participação Popular – Avenida Espanha, 551 – Centro;

Taubaté - Câmara Municipal de Taubaté – Avenida Professor Walter Thaumaturgo, 208 – Jd. das Nações;

Santos – C.A.I.S – Av. Rangel Pestana, 116 – Vila Mathias;

Parágrafo único. Será designado 1(um) Defensor para atuação no período das 9 às 14 e outro para atuação no período das 14h às 19 horas.

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, através do endereço lccsouza@defensoria.sp.def.br, até o dia 25-06-2013, às 18 horas.

§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pela servidora responsável pelo recebimento, Louise Costa Correa de Souza, (11) 3105-9040, ramal 708.

§ 2º. No ato da inscrição deverão ser informados o endereço eletrônico, o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.

§3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.

§4º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos por localidade, será realizado sorteio entre os interessados, dando-se preferência aos Defensores Públicos classificados nas respectivas Unidades onde ocorrerão as eleições e, subsidiariamente, aos integrantes do Núcleo Especializado de Combate à Discriminação, Racismo e Preconceito, em razão da temática da atividade.

Artigo 3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial

dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, §5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.

Parágrafo único. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 18-06-2013

Deferindo:

o pedido de ARMANDO CESAR MARQUES DE CASTRO, RG: 11735283 de averbação do tempo de serviço público federal prestado junto ao Superior Tribunal de Justiça, pelo período de 10-12-2012 a 21-02-2013, totalizando 74 (setenta e quatro) dias apenas para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do processo DRH 777/1-2013.

o pedido de GENIVAL TORRES DANTAS JUNIOR, RG: 28679491-3 de averbação do tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, pelos períodos de 01-05-2003 a 30-06-2003; 01-08-2003 a 31-08-2003; 01-10-2003 a 31-10-2003; 01-12-2003 a 31-03-2004; 01-05-2004 a 31-07-2004; 01-09-2004 a 30-09-2004; 01-02-2005 a 30-04-2006; 01-06-2006 a 30-04-2007; 01-04-2008 a 30-04-2008; 01-09-2009 a 30-09-2009 e 01-08-2010 a 31-08-2010, totalizando 1.155 (um mil, cento e cinquenta e cinco) dias apenas para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1556/1-2012.

o pedido de LUIZ FELIPE AZEVEDO FAGUNDES, RG: 22691007-6 de averbação do tempo de serviço público federal prestado junto ao Ministério do Exército, pelo período de 04-02-1991 a 06-03-1992, totalizando 397 (trezentos e noventa e sete) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade, bem como a averbação de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social, pelos períodos de 01-04-1992 a 01-02-1994; 14-10-1996 a 01-02-1999; 01-06-2003 a 30-06-2003; 01-09-2003 a 30-09-2003; 01-11-2003 a 31-12-2003; 01-07-2004 a 31-07-2004; 01-01-2005 a 31-01-2005; 01-06-2005 a 30-06-2005; 01-03-2007 a 30-04-2007 e 01-05-2010 a 31-05-2010, totalizando 1.809 (um mil, oitocentos e nove) dias apenas para fins de aposentadoria, nos termos do processo DRH 1719/1-2012.

o pedido de MARA LÚCIA GUIMARÃES, RG: 23020183-0 de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, pelo período de 20-06-2012 a 02-06-2013, totalizando 348 (trezentos e quarenta e oito) dias para todos os fins de direito, nos termos do processo DRH 2099/1-2013.

o pedido de SANDRE REGINA TABOSSI FREIRE, RG: 14473163-0 de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, pelo período de 21-04-2004 a 09-05-2013, totalizando 2.548 (dois mil, quinhentos e quarenta e oito) dias para fins de aposentadoria e disponibilidade e, desses dias, 2.543 (dois mil, quinhentos e quarenta e tres) dias para todos os fins, nos termos do processo DRH 2165/1-2013.

DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 871/2008

Contrato: 10/2008

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Carlos dos Santos Ferreira e Lourdes Ernestina Claro de Sá Ferreira

Parecer Jurídico: Parecer ADPG 213/2013

Objeto: 4º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato 10/2008 por mais 24 meses, com início em 02-05-2013.

Valor: R\$ 1.418.619,84

Data de Assinatura: 02-05-2013.

Extrato de Aditamento de Contrato

Processo: 966/2010

Contrato: 03/2011

Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Contratada: Sorella Administração de Imóveis Ltda.

Parecer Jurídico: Parecer ADPG 177/2013

Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do contrato 03/2011 por mais 24 meses, com início em 13-06-2013.

Valor: R\$ 680.119,68.

Data de Assinatura: 10-06-2013.

Extrato de Reajuste de Contrato

Processo 966/2010 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato 003/2011 firmado em 11-03-2011 e vigência à partir de 13-06-2011, § 8º do artigo 65 da Lei Federal 8666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual 6544/89 e suas respectivas alterações e de acordo com a competência a mim delegada, Autorizo o reajuste da base mensal da locação do imóvel destinado a abrigar as instalações da Defensoria Pública Unidade de Santo André, em favor do locador Sorella Administração de Imóveis Ltda, conforme demonstrativo de cálculo anexado no processo acima.

DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS

Comunicado

Processo 1294/2013

Interessado: Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Assunto: Trenas Eletrônicas

Assim, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, com alterações posteriores, e no uso da competência a mim conferida pelo artigo 19, da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, nos termos das manifestações favoráveis constantes dos autos, Autorizo e Dispensar a Licitação para a contratação da empresa Teodonível Equipamentos Topográficos Ltda, cujo valor é R\$ 3.000,00.